



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 051 / 2023

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **solicitar a ampliação do horário de atendimento do Ponto de Apoio no Barreiro do Amaral (UBS Bom Jesus) para que o atendimento passe a ser de segunda a sexta, das 08 horas às 17 horas, como nas demais unidades, neste Município.**

Justificativa: A solicitação supracitada se faz necessária, haja vista que atualmente o local funciona somente às segundas e quintas-feiras, de 08 horas as 16 horas, fazendo com que os munícipes que necessitam de atendimento precisem se deslocar para outro bairro, bem como, somente 2 dias de atendimento não são suficientes para atender a alta demanda da região, fazendo jus a ampliação de atendimento solicitada.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.


[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
14 FEV 2023
[Handwritten Signature] 14 Votos
PRESIDENTE

